

**Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.**

## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer seja convocado para audiência pública o Sr. **Jerônimo Ruiz Andrade Amaral**”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênci, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que seja convocado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, o Senhor **Jerônimo Ruiz Andrade Amaral**, podendo ser localizado na Penitenciária 2 de Tremembé, São Paulo - Capital.

Por entender que o Senhor Jerônimo Ruiz Andrade Amaral nos fornecerá subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente no tocante à matéria publicada no **Jornal “O Estado de São Paulo”**, de hoje 03 de abril, cuja cópia encaminhamos em anexo, com o título **“Chefe Jurídico do PCC é preso ao levar celular”**, é que conclamo aos nobres pares apoio no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2008.

**Arnaldo Faria de Sá**  
Deputado Federal – São Paulo